Estudo Técnico Preliminar

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente contratação é necessária para complementar a oferta de serviços de saúde no município de Eldorado do Sul. A estrutura municipal atual não tem capacidade técnica ou operacional para suprir a demanda total por consultas com médicos especialistas. Essa medida visa garantir à população o acesso universal e integral a esses serviços, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), além de evitar longas filas de espera e assegurar a continuidade dos tratamentos médicos que dependem de diagnósticos rápidos e precisos. A necessidade é contínua e permanente, sendo um serviço essencial para a saúde dos munícipes.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 O objetivo da contratação é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de consultas médicas. A iniciativa está alinhada ao planejamento estratégico do município ao buscar garantir o acesso da população a consultas com especialistas, conforme os princípios do SUS. Trata-se de um serviço indispensável para atender às competências do Sistema Único de Saúde, caracterizado como uma necessidade contínua e permanente para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento da saúde dos cidadãos.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1 A contratação visa alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar o acesso universal e integral da população a consultas com especialistas.
- Ampliar a capilaridade da rede de atendimento por meio do credenciamento de todos os prestadores aptos.
- Evitar a formação de longas filas de espera.
- Garantir a continuidade de tratamentos médicos que dependem de diagnósticos céleres.
- Otimizar o uso de recursos públicos, uma vez que os serviços serão pagos apenas sob demanda.
- Permitir que o paciente escolha o local da consulta entre os estabelecimentos credenciados.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 As empresas interessadas deverão atender aos seguintes requisitos:

- Prestar os serviços em sua própria sede, que deve possuir todas as licenças necessárias, como sanitária e de localização.
- A sede da empresa deve estar localizada a uma distância máxima de 60 km da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.
- Possuir profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) com registro ativo no respectivo conselho de classe.
- Seguir os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.
- Apresentar documentação de qualificação, incluindo ato constitutivo, CNPJ, alvarás, prova de regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e trabalhista (FGTS e Justiça do Trabalho).
- Garantir o agendamento de atendimentos de rotina em no máximo 15 dias e de urgência em no máximo 24 horas.
- Será admitida a participação de consórcios de empresas e cooperativas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução consiste no credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de consultas médicas em diversas áreas, a serem realizadas sob demanda para atender aos usuários do SUS de Eldorado do Sul/RS. Este processo é uma modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme o Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, que visa habilitar todos os interessados que cumpram os requisitos, sem que haja disputa por item. A distribuição da demanda ocorrerá de forma impessoal, baseada na livre escolha do paciente entre os estabelecimentos credenciados.

6. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

6.1 A demanda estimada e os valores de referência para cada especialidade estão detalhados na tabela abaixo. Os preços foram definidos com base em pesquisas extraídas do portal Licitacon/RS, referentes a processos licitatórios homologados em outros municípios do estado entre setembro de 2024 e setembro de 2025.

N°	Tipo	Quantidade
1	Psicologia	1200
2	Fonoaudiologia	1200
3	Terapia Ocupacional	960
4	ortopedia	240
5	Neurologia	96
6	Neuropediatria	96
7	Pneumologia	36
8	Cirurgia geral	48

9	Ginecologista	540
10	Pediatria	600
11	Psiquiatria	792
12	Otorrinolaringologia	96
13	Urologia	300
14	Nefrologia	48
15	Oftalmologia	300
16	Gastroenterologia	96
17	Proctologista	96
18	Dermatologista	660
19	Cardiologista	720

7. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

7.1 Dentre as soluções possíveis para atender a esta necessidade, incluem-se:

- Contratação direta de uma única empresa por meio de processo licitatório convencional.
- Ampliação da estrutura própria da Secretaria Municipal de Saúde.
- Realização de convênios com outras esferas de governo.
- Credenciamento de múltiplos prestadores de serviço.

8. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

8.1 A escolha pelo modelo de credenciamento se mostra a mais vantajosa. Esta modalidade permite a contratação de todos os prestadores de serviços que atendam aos requisitos de habilitação, o que amplia a rede de atendimento e a capacidade de oferta de consultas. Além disso, o pagamento ocorre estritamente sob demanda, o que otimiza a aplicação dos recursos públicos, pagando-se apenas pelos serviços efetivamente prestados.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A solução é adjudicada "por item", ou seja, por especialidade médica. O modelo de credenciamento é, por natureza, uma forma de parcelamento do objeto, pois não seleciona um único fornecedor, mas sim habilita todos os interessados que cumpram os requisitos para cada especialidade, permitindo a contratação de múltiplos prestadores de serviço simultaneamente.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Existe uma interdependência com o serviço de transporte de pacientes, que é de

responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde para a maioria dos casos. A limitação da distância máxima de 60 km para a localização dos prestadores foi definida para garantir a viabilidade e a sustentabilidade operacional deste serviço de transporte.

11 – LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1 As consultas serão realizadas nas instalações da empresa credenciada. O local de prestação dos serviços deverá estar situado no município de Eldorado do Sul ou em cidades vizinhas, respeitando o limite máximo de 60 km da sede da Prefeitura Municipal.

12. POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1 Não se aplica, pois o objeto da contratação é a prestação de serviços.

13. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1 Não se aplica, pois os serviços serão executados na sede da pessoa jurídica credenciada.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Diante do exposto, que demonstra a necessidade de ampliar o acesso a consultas especializadas e a vantagem do modelo de credenciamento para otimizar recursos e aumentar a capilaridade da rede, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Eldorado do Sul, 17 de Setembro de 2025.

Giovani de Avila Martin
Secretário de Saúde

Elaborado por: Aguiler Silva de Freitas
Matrícula: 6284-7